
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2023

Nº do Processo: 004005-00574

Licitação: Concorrência nº 000019-23

Área Técnica Responsável: Gerência Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da unidade SESC ITUIUTABA, objetivando a execução de serviços de engenharia que contemplam desde as locações do terreno e terraplenagem, até os acabamentos e comissionamentos dos sistemas.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

A PLANILHA ANEXO XII MODELO DE PROPOSTA

A PLANILHA ESTÁ COM AS FÓRMULAS ERRADAS, POR GENTILEZA CONFIRAM QUANDO LANÇAMOS OS VALORES ELA NÃO CONFERE,

ESTÁ COM ERROS DE SOMATÓRIOS E/OU MULTIPLICAÇÃO.

Resposta 01:

Conforme Errata 02/2023, a fórmula do somatório total foi corrigida.

Em relação aos preços unitários, eles já devem estar contemplando o BDI, seja ele de serviços ou de equipamentos.

Em relação as fórmulas dos preços totais, as mesmas estão truncadas conforme orientação do TCU.

Questionamento 02:

Não conseguimos encontrar as CPU's próprias da licitação nos anexos disponibilizados no portal.

Poderia nos encaminhar as CPU's?

Resposta 01:

Informamos, desde já, que os valores dos serviços de maior relevância da licitação, qual seja, referentes a curva A, tem suas composições realizadas preponderantemente com base nas tabelas de referência, cuja indicação dos itens constam do orçamento referencial divulgado no anexo IX, sendo acessíveis no site oficial Obra para implantação da unidade Sesc Ituiutaba – Sesc em Minas (sescmg.com.br). Quanto aos demais, que são composição própria ou híbridos, para cumprimento do entendimento dos órgãos de controle constam todos do processo de licitação que tramita o edital de licitação e seus anexos. Nesse sentido, considerando que não vinculam os licitantes, cabendo aos responsáveis apresentarem seu valor e compor suas composições, aos interessados fica facultado o acesso ao processo para obter quaisquer informações. Reforçamos que a presente licitação possui elementos que serão executados pelo regime global, mas também pelo regime unitário. Nos casos do unitário, a execução seguirá o disposto no contrato e orientações dos tribunais, sendo remunerado somente o que for efetivamente executado. Entendemos que as informações técnicas ora apresentadas são suficientes a esclarecer as dúvidas apresentadas pelos licitantes e, que por se tratar de elementos



referenciais, os quais comportam outras composições a critério dos proponentes, desde que atendidos os parâmetros do edital, não representam nesse momento elementos aptos e relevantes a ponto de afetar a formulação das propostas pelos licitantes.

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas